



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.602, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1021	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
CODIGO:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial a redução no valor R\$ 30.000,00 da seguinte rubrica.

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1021	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
CODIGO:	319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MAIO DE 2010.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 26/05/2010 a 10/06/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL